



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **WBE INTERNET LTDA CNPJ 30.824.641/0001-21** para o fornecimento do serviço de internet para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural do Município de Tamarana Paraná sendo serviço de instalação configurações e manutenção pelo período de 12 (doze) meses nas descrições e condições a seguir descritas no Termo de Referência no valor total de **R\$16.402,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dois reais)**, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 16 de maio de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal